



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaramunicipaldedombosco@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2021, AO SUBSTITUTIVO Nº 01 PROJETO DE LEI Nº 12/2021

Art. 1º. Modifica-se a Ação nº 2175 – Programa Atendimento Saúde Mental, constante do Anexo Relação das Ações Validadas, do Projeto de Lei nº 12/2021, que “*Institui o Plano Plurianual do Município de Dom Bosco para o quadriênio 2022 a 2025*”, que passa a ter a seguinte programação:

Programa: **1002 – SAÚDE PARA TODOS**

Ação: **2175 – Programa Atendimento Saúde Mental**

Unid.Med.	Tipo	Produto	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unidade	A	Usuários do SUS atendidos	2022	50	R\$50.000,00
			2023	50	R\$50.000,00
			2024	50	R\$60.000,00
			2025	50	R\$60.000,00
TOTAIS ----->				200	R\$ 220.000,00

Art. 2º. Para atender a despesa decorrente da modificação a que refere o artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

Ação: **2045 – Manutenção de Ações no Programa Atenção Básica de Saúde**

Ano	Valor Proposto Inicial	Valor Reduzido	Valor Após Redução
2022	R\$2.161.500,00	-R\$50.000,00	R\$2.111.500,00
2023	R\$2.377.650,00	-R\$50.000,00	R\$2.327.650,00

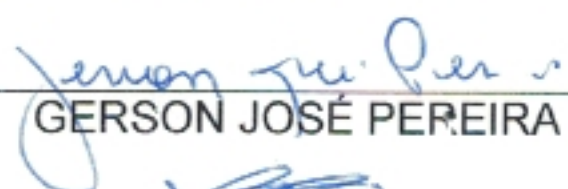
Art. 3º. Com a modificação proposta, modificam-se por consequência os demais Anexos do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.


ALVIM FERREIRA GONÇALVES


CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA


FRANCIS O. BRAGA GUEDES


GERSON JOSÉ PEREIRA


ADEMIR RIBEIRO DA SILVA


JOÃO LIMA DA SILVA

JUSTIFICATIVA À EMENDA:

A Emenda Modificativa justifica-se tendo em vista que na proposta original encaminhada pelo Prefeito Municipal não há previsão da ação **Programa Atendimento Saúde Mental** para os exercícios de 2022 e 2023, sendo que a referida ação iniciaria a partir de 2024. Assim, considerando a importância da ação, estamos propondo seu início para a partir de 2022.